



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2011**

**Defere o pedido formulado pela servidora aposentada Maria Celeste Alves de Melo, referente à isenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como de isenção da Contribuição Previdenciária.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juizes convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 217/2011, de fls. 13/15, bem como o laudo da Junta Médica Oficial, fl. 07, constante dos autos do Processo TRT Nº MA-475/2011,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à servidora aposentada **MARIA CELESTE ALVES DE MELO** o pedido referente à isenção do Imposto de Renda na Fonte e de isenção da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ser portadora de doença especificada em lei, com efeitos a contar de 01.12.2010, data do diagnóstico reconhecido no Laudo Pericial, com fundamento no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1998 (redação dada pela Lei nº 7.713/1998), Instrução Normativa n. 15/2001 da SRF (art. 5º, incs. XII e XXXV, §§ 1º e 2º, inc. III) e CR/1988 (art. 40, § 21), esclarecendo que as isenções referentes ao período anterior a janeiro de 2011 devem ser formuladas perante à Administração Fazendária.

Manaus, 20 de julho de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região